Resolução nº : 3654/2003
Protocolo nº : 287229/01
Origem : MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado : DORACI FRANCISCA EDUARDO CASTRO E OUATROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 453/02, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos .

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA